



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

**RESOLUÇÃO Nº 075 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de dezembro de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

**CONSIDERANDO:**

- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.
- A Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 068 de 26 de novembro de 2019, publicada no DOEAL de 28 de novembro de 2019, que homologou Ad Referendum as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais que trata de Remanejamento PPI de recursos financeiros de transferência do SUS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

I - Resolução Nº 004/2019, de 23 de agosto de 2019, da 3ª Comissão Intergestores Regional – 3ª CIR, publicada no DOEAL de 24 de outubro de 2019, que aprovou o remanejamento de recursos financeiros de transferência do SUS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do município de São José da Laje referente a recursos dos tetos físico e financeiro conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade.

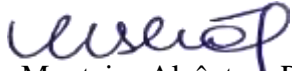
II - Resolução Nº 006/2019, de 29 de agosto de 2019, da 5ª Comissão Intergestores Regional – 5ª CIR, publicada no DOEAL de 30 de outubro de 2019, que aprovou o remanejamento de recursos financeiros de transferência do SUS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde dos municípios de Junqueiro, São Miguel dos Campos, Campo Alegre e Teotônio Vilela referente a recursos dos tetos físico e financeiro conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade.

III - Resolução N° 007/2019, de 29 de agosto de 2019, da 6ª Comissão Intergestores Regional – 6ª CIR, publicada no DOEAL de 30 de outubro de 2019, que aprovou o remanejamento de recursos financeiros de transferência do SUS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde dos municípios de Jequiá da Praia, Penedo, Porto Real do Colégio, referente a recursos dos tetos físico e financeiro conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade.

IV - Resolução N° 004/2019, de 03 de setembro de 2019, da 9ª Comissão Intergestores Regional – 9ª CIR, publicada no DOEAL de 6 de novembro de 2019, que aprovou o remanejamento de recursos financeiros de transferência do SUS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do município de Dois Riachos, referente a recursos dos tetos físico e financeiro conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de dezembro de 2019.



Izabelle Monteiro Alcântara Pereira  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL



Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Membro Titular da CIB/AL